



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 0574

Solicitação ao Governo do Estado de construção de hospital regional em Jundiaí.

DEFIRO. OFICIE-SE.
Jundiaí
Presidente
11 OUT 2005
of. 02 10.05.46

Cediço, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo não está comportando a demanda, eis que atende inúmeras pessoas diariamente, de Jundiaí e de toda a região.

Desta forma, não podemos deixar a saúde pública da nossa cidade comprometida e devemos observar o disposto no inciso III do artigo 182 da Lei Orgânica de Jundiaí:

"Art. 182. (...)

III – universalização da assistência de igual qualidade, com instalação e acesso a todos os níveis dos serviços de saúde à população."

Outrossim, o direito à saúde é garantido pela Carta Magna:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Assim, objetivando oferecer condições dignas de saúde a toda a população jundiaiense e também das cidades vizinhas,

REQUEREMOS à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação ao Governo do Estado de construção de hospital regional em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 11/10/2005

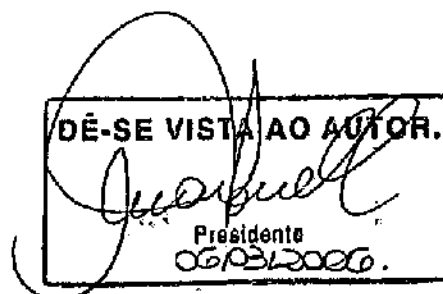
Luiz Fernando Arantes Machado
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE

São Paulo, 21 de fevereiro de 2006

Ofício CSH n.º 015/2006

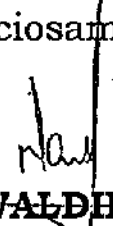
Senhora Vereadora,



Reportando-me ao Ofício PR 10/05/46 que encaminhou cópia do Requerimento do Vereador Luiz Fernando Arantes Machado, solicitando a construção de hospital regional em Jundiaí, levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver tramitado na Comissão de Saúde e Higiene o Processo RGL 07291/2005, tendo originado a Indicação 2266/2005 a partir de parecer deste órgão técnico.

Sendo assim, envio a Vossa Excelência cópia do Ofício CC-ATL n.º 143-A/2006 do Senhor Secretário - Chefe da Casa Civil, encaminhando informações da Secretaria de Estado da Saúde.

Atenciosamente,


Deputado **WALDIR AGNELLO**
Presidente da Comissão de Saúde e Higiene

Excelentíssima Senhora
Vereadora **ANA TONELLI**
Câmara Municipal de Jundiaí



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

FLS. N.º	7
RCL	7291
PROTOCCLO	LEGISLATIVO

Junte-se, Ciência, Arquive-se,
14/ Fev/ 2006
RODRIGO GARCIA - Presidente

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2006.

CC-ATL nº 143-A

Senhor 1º Secretário

Tenho a honra de encaminhar a essa ilustre Assembléia, por intermédio de Vossa Excelência, cópia das informações, prestadas pela SECRETARIA DA SAÚDE, a-respeito da matéria objeto do(a) Indicação nº:2266/2005, de autoria do(a) deputado(a) COMISSÃO DE SAÚDE E HIGIENE.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ENTRADA MESA EM:
14/02/2006 09:11:11


Arnaldo Madeira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

FABIO LEPIQUE
Secretário Adjunto
Casa Civil

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO. DE 16/02/06 mjs. SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO

A sua Excelência o Senhor Deputado Fausto Figueira, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembléia Legislativa do Estado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

FLS. N.º 8
RGL. 4291
PROTOCOLO LEGISLATIVO

São Paulo, 23 de janeiro de 2006

OFÍCIO G.S. n.º 548/2006
(SIALE/SES n.º 715/2005)

Senhor Procurador,

Confirmamos o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 2266/2005), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 2266 de 2005, de autoria da Comissão de Saúde e Higiene, solicitando do Governo do Estado de São Paulo a adoção de providências no sentido de que seja construído um hospital regional em Jundiaí.

Sobre o assunto, após consultarmos os órgãos técnicos competentes desta Pasta, temos os seguintes esclarecimentos:

1 – A Secretaria de Estado da Saúde também considera fundamental a existência de uma rede de hospitais regionais, que possam servir de referência para os serviços de saúde ambulatoriais e de atenção primária.

2 – Assim, reconhecendo a necessidade de aperfeiçoar o atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de São Paulo, esta Secretaria está realizando estudos para verificar a necessidade de criação de mais hospitais regionais.

3 – Contudo, a criação de novos hospitais regionais ou a ampliação de unidades existentes, deve ocorrer de forma planejada e gradativa, de acordo com as possibilidades orçamentárias e financeiras do Estado, sempre priorizando as regiões com maiores dificuldades de acesso aos serviços hospitalares.

4 – O Município de Jundiaí e outros municípios de sua região, têm acesso e podem utilizar como referência hospitalar, o Hospital das Clínicas da Universidade de Campinas – UNICAMP e outros hospitais e serviços de saúde especializados da região de Campinas, para atendimento de sua população.



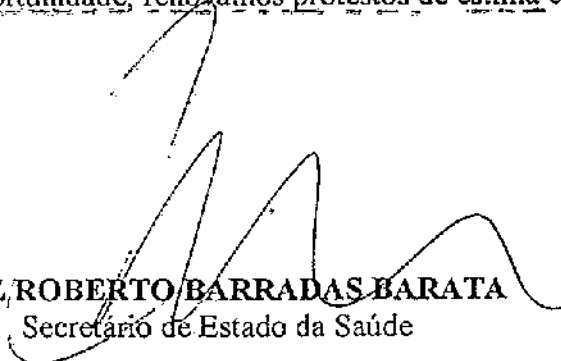
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

FLS. Nº 9
RGL 7291
PROTOCOLO LEGISLATIVO

5 – Além disso, com o pleno funcionamento do Hospital de Francisco Morato, construído e inaugurado pelo Governo do Estado, há redução da demanda de internações no Município de Jundiaí, oriunda de munícipes daquela região, que não dispunham de outra referência hospitalar. Lembramos ainda que, no ano 2000, o Governo Estadual inaugurou o Hospital Estadual de Sumaré, com 270 leitos, beneficiando a região de Campinas.

6 – Por estes motivos, a instalação de um hospital regional no Município de Jundiaí, não se encontra nos planos desta Pasta, para o atual exercício.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.


LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA
Secretário de Estado da Saúde

Ricardo Oliva
Secretário Adjunto

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. FERNANDO PEREIRA DE MORAES JÚNIOR
DD. Procurador do Estado – Assessor Chefe da ATL


JDVM